

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2036414

Entidade:

Código: 0026-8 Sigla: FUNDACAO CORSAN CNPJ: 89.176.911/0001-88
Razão Social: FUNDACAO CORSAN DOS FUNCIONARIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

Plano:

CNPB: 1979003874 Sigla: BD 001 FUNCORSAN Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SERGIO RANGEL GUIMARAES MIBA: MIBA743 MTE: 743
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2024
Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1763647
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 147

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.					
Benefício:	BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: O ABONO ANUAL SERÁ PAGO AOS ASSISTIDOS OU BENEFICIÁRIOS NO ÚLTIMO MÊS DE CADA ANO, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A TANTOS 1/N (UM ENE AVOS), QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O ASSISTIDO OU SEU BENEFICIÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO EM CURSO, SENDO "N" (ENE) O TOTAL DE DIAS EXISTENTES NESSE MESMO ANO, DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.					
Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					

A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CALCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR IDADE, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
- A ESTE REGULAMENTO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31 DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício:	BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA:
A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO.
A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

Benefício:	BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO.
A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, PRO FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO.
A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
O AUXÍLIO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFÍCIOS INCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS.
A PARCELA SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO COM BASE NO VALOR DO BENEFÍCIO INTEGRAL, PROPORCIONALIZADO PELO TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS.
NA PROPORÇÃO DE 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) POR MÊS COMPLETO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, CONTADO DESDE A ÚLTIMA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE ATÉ O MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA, TREZENTOS E SESENTA AVOS) OU 100% (CEM POR CENTO), SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS CARÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ IGUAL AO QUINTÚPLO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, E QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO, SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, SERÁ O EQUIVALENTE A CINCO VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, QUE FOI UTILIZADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, ATUALIZADO PELO INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, O PECÚLIO SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO.
A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO.
A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR.
A PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS
A PARCELA DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO.
TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DA PENSÃO SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Ativos

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
89.176.911/0001-88	FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN
92.802.784/0001-90	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Participantes Ativos:	1.854	Tempo médio de contribuição (meses):	194
Folha de Salário de Participação:	R\$189.087.895,99	Tempo médio para aposentadoria (meses):	185

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,00		

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	
O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.	
Opinião do atuário:	
O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Média (bac) e Família Real (bc)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,76
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,11
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,76
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,76 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,11 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	
Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.	
Opinião do atuário:	
Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	NULA
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1257,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em 2024, a quantidade ocorrida durante o exercício (1.257 casos) foi superior à quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos). Esta diferença é explicada pelo Plano de Demissão Incentivada (PDI) que promovido de forma mais intensa pela patrocinadora CORSAN aos seus empregados ao longo de 2024. O Plano de Benefícios em questão apresentou significativas movimentações cadastrais no intervalo entre as duas últimas avaliações atuariais, principalmente em relação aos participantes ativos, que aderiram ao PDI e optaram por se desligar do plano via resgate e portabilidade.	
Justificativa da EFPC:	
Visando propiciar maior proteção para a gestão do Plano o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da hipótese de Rotatividade, taxa Nula (0,00%), de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.	
Opinião do atuário:	
O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024. Tal recomendação se dá em função que a hipótese deve espelhar uma expectativa de longo prazo, e a situação de PDI verificada em 2024 é reflexo de um contexto pontual e momentâneo, relacionado ao processo de desestatização da patrocinadora.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,20		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,77		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,20		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).			
Justificativa da EFPC:			
Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).			
Opinião do atuário:			
A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).			
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	2.85		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,85		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-2,27		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,85		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A taxa real de crescimento salarial média observada em 2024 foi de -2,27% (negativa), estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2024 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.			
Justificativa da EFPC:			
A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,85% a.a..			
Opinião do atuário:			
Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, (ANALISAR APLICABILIDADE DO TRECHO) apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	20,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Alvaro Vindas (agrav. 20%)			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,14		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,11		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 8,14 ocorrências, quantidade superior aos 1 casos registrados. Para o exercício de 2025 a quantidade esperada é de 4,11 ocorrências, em virtude da alteração da hipótese e, também, em função da diminuição da massa de participantes ativos. A divergência verificada entre o esperado e o ocorrido em 2024 ocorre, basicamente, em função da hipótese utilizada e da redução do grupo de ativos, bem como está associada ao período de observação que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC:			

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Exp. Funcorsan 2019-2023		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	167,03
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	103,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	107,04

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 167,03 ocorrências, quantidade superior aos 103 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

MI 2006, segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	13,73
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	14,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de aproximadamente zero casos, entretanto foram identificadas 6 novas ocorrências no período no exercício de 2024. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica

Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica: Tábua AT-83 IAM Segregada por Sexo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	124,57		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	121,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	128,85		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 124,57 ocorrências, quantidade superior aos 121 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
Opinião do atuário: Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4,74		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,74		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,70		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,74		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUNCORSAN na aplicação dos recursos garantidores do BD 001, ao longo de 2024, foi de 5,5% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 9,73%, o que, em termos reais, representou obter 0,7% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,74% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2023, tomando como indexador base do plano o INPC/IBGE.			
Justificativa da EFPC: A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,74% a.a.			
Opinião do atuário: A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.			

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	225	Valor médio do benefício (R\$):	5.546,92
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			159.943.301,24
Benefícios Concedidos			159.943.301,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			159.943.301,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			159.943.301,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	90	Valor médio do benefício (R\$):	2.370,01
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			22.609.470,64
Benefícios Concedidos			22.609.470,64
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			22.609.470,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			22.609.470,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	337	Valor médio do benefício (R\$):	2.769,12
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	1.012.742,77
		Custo do Ano (%):	0,55
Provisões Matemáticas			114.864.606,88
Benefícios Concedidos			105.423.002,13
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			105.423.002,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			105.423.002,13
Benefícios a Conceder			9.441.604,75
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			9.441.604,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros			26.097.002,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			8.327.699,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			8.327.699,04
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.470	Valor médio do benefício (R\$):	6.223,49
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	17.167.914,71
		Custo do Ano (%):	9,29
Provisões Matemáticas			2.235.199.694,33
Benefícios Concedidos			1.814.949.320,61
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.814.949.320,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.814.949.320,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			420.250.373,72
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			420.250.373,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros			624.595.000,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			99.946.124,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			104.398.502,09
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.375	Valor médio do benefício (R\$):	1.941,55
Idade média dos assistidos:	50	Custo do Ano (R\$):	1.900.784,05
		Custo do Ano (%):	1,03
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	103	Valor médio do benefício (R\$):	31.933,79
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	2.877.076,43
		Custo do Ano (%):	0,69
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.289	Valor médio do benefício (R\$):	2.536,63
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	749.207,19
		Custo do Ano (%):	0,41
Provisões Matemáticas			406.646.969,49
Benefícios Concedidos			387.666.577,82
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			387.666.577,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			387.666.577,82
Benefícios a Conceder			18.980.391,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			18.980.391,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros			18.980.391,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Ativos			
Custo do Ano (R\$):		23.707.725,15	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	2.939.264.042,58
Benefícios Concedidos	2.490.591.672,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.490.591.672,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.997.502.092,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	493.089.579,95
Benefícios a Conceder	448.672.370,14
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	420.250.373,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros	624.595.000,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	99.946.124,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	104.398.502,09
Benefício Definido Capitalização não Programado	28.421.996,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	45.077.394,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	8.327.699,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	8.327.699,04
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	379.506.569,05
Déficit equacionado	379.506.569,05
Patrocinador (251 meses restantes)	379.506.569,05
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	326.764.838,52
Déficit equacionado	326.764.838,52
Patrocinador (51 meses restantes)	32.366.782,90
Participantes ativos (1164 meses restantes)	55.088.691,46
Assistidos (1164 meses restantes)	239.309.364,16
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (251 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.341.166.811,35	Insuficiência de cobertura:	R\$271.332.392,71
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	20.726.927,13		55.511.104,07		50.226.298,48		126.464.329,68
Contribuições Previdenciárias	20.726.927,13	6,28	55.511.104,07	16,40	50.226.298,48	22,68	126.464.329,68
Normais	11.616.348,04	6,28	30.317.489,63	16,40	41.928.415,98	22,68	83.862.253,65
Extraordinárias	9.110.579,09	4,93	25.193.614,44	13,63	8.297.882,50	4,49	42.602.076,03
Déficit Equacionado	9.110.579,09	4,93	25.193.614,44	13,63	8.297.882,50	4,49	42.602.076,03
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:

- Aposentadoria: 9,29%
- Aposentadoria por Invalidez: 0,55%
- Pensão por Morte: 0,41%
- Auxílio Doença: 1,03%
- Pecúlio por Morte: 0,69%

Considerando os custos dos benefícios assegurados pelo plano, o custo atuarial soma 11,96% da folha de salários. Desta forma, acrescido do custo administrativo de 0,88% (taxa de carregamento), resulta em um custo total anual incidente sobre a folha salarial anual de 12,84%, que em termos monetários representa, em 31/12/2024, ao montante de R\$ 23.738.248,84.

Por outro lado, o custeio atuarial médio (líquido da taxa de carregamento) apurado na data da Avaliação Atuarial foi de 12,86% da folha salarial anual. Com isso, fica evidenciada a suficiência do custeio atualmente vigente frente ao custo atuarial de 11,96%.

Com relação ao benefício de pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, que abrange os participantes ativos e aposentados do Plano, foi identificado um custo de 0,69% apurado sobre a folha salarial dos ativos em conjunto com a folha de benefícios dos aposentados. O custo do referido benefício está compatível com o custeio vigente dos participantes aposentados (0,34% incidente sobre os benefícios de aposentadoria, pagos de forma paritária com os patrocinadores). Com isso, recomenda-se a manutenção, para o exercício de 2025, do Plano de Custeio praticado em 2024 referente as contribuições de pecúlio por morte dos participantes assistidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparativamente às Provisões Matemáticas apresentadas na avaliação de 31/12/2023, observa-se no encerramento do exercício de 2024 um acréscimo de 0,71% no montante total de provisões do Plano de Benefícios. As variações são decorrentes basicamente da atualização monetária dos valores (inflação medida pelo INPC/IBGE), movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos), da alteração da premissa de "Entrada em Invalidez", bem como em decorrência dos desligamentos de participantes ativos em função de resgates e de portabilidades.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) monta, em 31/12/2024, R\$ 2.490.591.672,44, representando um crescimento nominal de 9,36% em comparação ao montante de R\$ 2.277.350.184,89 registrado em 31/12/2023. O aumento da PMBC no exercício de 2024 é motivado, principalmente, pela dinâmica que envolve a concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, que em 2024 foi intensificada pelas concessões de aposentadorias dos participantes elegíveis que se desligaram da patrocinadora, em função principalmente do PDI promovido pela mesma.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) monta, em 31/12/2024, R\$ 448.672.370,14, representando um decréscimo nominal de 36,25% em comparação ao montante de R\$ 703.758.992,46 registrado em 31/12/2023. A redução da PMBaC é motivada, principalmente, pelas movimentações cadastrais dos participantes ativos que aderiram ao PDI e solicitaram a concessão do benefício ou que se desligaram do plano em função de regates e portabilidades (Institutos previstos pelo regulamento do plano).

A Provisão Matemática a Constituir (PMAc) monta, em 31/12/2024, R\$ 326.764.838,52 representando uma redução nominal de 15,55% em comparação ao montante de R\$ 386.935.792,62 registrado em 31/12/2023. A variação da PMAc é motivada, principalmente, pelo impacto ocasionado pela reversão de valores da citada provisão referentes aos desligamentos de participantes, que optaram por sair do plano em função da perda do vínculo com a patrocinadora (PDI). Destaca-se, também, como causa da redução da provisão a amortização gradativa dos déficits equacionados de 2015, 2020 e 2021, por meio de contribuições extraordinárias.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução Previc nº 23/2023.

Para o encerramento do exercício de 2023, os estudos de adequação realizados foram apresentados no Relatório MIRADOR 1338/2023 (Estudo de Aderência) e MIRADOR 1866/2023 (Estudo de Convergência). Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

No encerramento do exercício de 2024, o Plano BD nº 001 aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ (271.332.392,71), que representa 10,39% das suas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 207.029.776,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do encontra-se superavitário em R\$ (64.302.616,71), equivalente a 2,46% das Provisões Matemáticas do plano. Como Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) se encontra dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	1.854
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	194
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	185

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	23.707.725,15
Provisões Matemáticas	2.939.264.042,58
Benefícios Concedidos	2.490.591.672,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.490.591.672,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.997.502.092,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	493.089.579,95
Benefícios a Conceder	448.672.370,14
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	420.250.373,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros	624.595.000,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	99.946.124,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	104.398.502,09
Benefício Definido Capitalização não Programado	28.421.996,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros	45.077.394,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	8.327.699,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	8.327.699,04
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	379.506.569,05
Déficit equacionado	379.506.569,05
Patrocinador	379.506.569,05
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	326.764.838,52
Déficit equacionado	326.764.838,52
Patrocinador	32.366.782,90
Participantes ativos	55.088.691,46
Assistidos	239.309.364,16
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-116.939.236,94
Déficit Técnico	271.332.392,71
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	20.726.927,13		55.511.104,07		50.226.298,48		126.464.329,68
Contribuições Previdenciárias	20.726.927,13	6,28	55.511.104,07	16,40	50.226.298,48	22,68	126.464.329,68
Normais	11.616.348,04	6,28	30.317.489,63	16,40	41.928.415,98	22,68	83.862.253,65
Extraordinárias	9.110.579,09	4,93	25.193.614,44	13,63	8.297.882,50	4,49	42.602.076,03
Déficit Equacionado	9.110.579,09	4,93	25.193.614,44	13,63	8.297.882,50	4,49	42.602.076,03
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano BD nº 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2024 e posicionada em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, o Plano de Benefícios BD nº 001 não tem constituição de Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Comparativamente às Provisões Matemáticas apresentadas na avaliação de 31/12/2023, observa-se no encerramento do exercício de 2024 um acréscimo de 0,71% no montante total de provisões do Plano de Benefícios. As variações são decorrentes basicamente da atualização monetária dos valores (inflação medida pelo INPC/IBGE), movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos), da alteração da premissa de "Entrada em Invalidez", bem como em decorrência dos desligamentos de participantes ativos em função de resgates e de portabilidades. A presente avaliação constatou que a rentabilidade dos recursos garantidores do plano em 2024 foi de 5,50%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros de 4,74% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 9,73%. Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores se situou 4,23 pontos percentuais abaixo da meta atuarial. O Equilíbrio Técnico (resultado contábil) negativo do plano apresentou uma ampliação de valor na ordem de 75,74%, em relação ao resultado deficitário apurado 2023, passando de R\$ (154.393.155,77) em 31/12/2023, para R\$ (271.332.392,71) em 31/12/2024, representando um resultado negativo no período entre as avaliações atuariais de R\$ 116.939.236,94. O resultado deficitário apresentado pelo plano no exercício foi fortemente influenciado pela rentabilidade auferida pelos recursos garantidores, que no exercício de 2024 ficou abaixo da meta atuarial, muito em função de questões conjunturais tais como: elevação da taxa de juros com impacto nos títulos marcados a mercado, queda do IBOVESPA entre outras questões verificadas no mercado financeiro e de capitais no Brasil. A Duration do passivo foi recalculada por meio do sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC, em função do fluxo de compromissos projetado para o plano. Em 31/12/2024 a Duration apurada foi equivalente a, aproximadamente, 12,21 anos (147 meses). Considerando o ajuste de precificação positivo dos títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", apurado pela FUNCORSAN em R\$ 207.029.776,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), por sua vez, também apresenta em 31/12/2024 uma situação deficitária, na ordem de R\$ (64.302.616,71), equivalente a 2,46% das Provisões Matemáticas do plano. Entretanto, em virtude do valor negativo do ETA se encontrar dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit ao longo de 2025.

NATUREZA DO RESULTADO:

Considerando que o plano de benefícios apresentou resultado deficitário acumulado na avaliação atuarial, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício de 2024 possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado negativo acumulado remanescente do plano de benefícios apresenta contornos de natureza estrutural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O plano apresenta em 31/12/2024 uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) negativo, na ordem de 2,46% de suas Provisões Matemáticas. O resultado negativo apurado ao final do exercício se situa dentro dos limites estabelecidos pela norma de solvência vigente (Resolução CNPC nº 30/2018), considerando a Duration do plano e o nível alcançado por suas respectivas Provisões Matemáticas. Muito embora não seja obrigatória a elaboração de Plano de Equacionamento (PED) ao longo de 2025, entende-se que, mesmo que o resultado negativo de 2024 tenha sido influenciado por questões conjunturais, é necessário que se estabeleça, de forma preventiva, o monitoramento permanente do nível de solvência do plano, visando a implementação de plano(s) de ação em caso de necessidade.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018. Em função da implementação do PED 2021 e da alteração regulamentar correspondente, o Plano de Benefícios foi fechado em 07/2023 para o ingresso de novos participantes. Desta forma, em virtude do processo de desestatização da patrocinadora principal (CORSAN), recomenda-se, muito embora o plano esteja fechado para o ingresso de novos entrantes, que método de financiamento atualmente utilizado (Crédito Unitário Projetado) seja mantido para o exercício de 2025. A razão da manutenção do método está relacionada com a iminente perspectiva de aplicação de nova estratégia previdencial no Plano de Benefícios, por meio de migração para um novo Plano de Benefícios. A reavaliação técnica a respeito da manutenção ou alteração do método de financiamento deverá ser realizada anualmente, a cada avaliação atuarial.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. - Com relação à premissa de "Crescimento Real de Salário", é importante ressaltar que a adoção da taxa de 2,85% a.a. como hipótese de crescimento real, considerado a distribuição da massa de salários dos participantes do plano e o tempo previsto para fins de elegibilidade ao benefício, equivale a adoção de uma taxa de 2,19% a.a. para o crescimento do "Salário Real de Benefício (SRB)", conforme apurado no respectivo estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024 (MIRADOR 1361/2024). - As estatísticas do cadastro de dados individuais do Plano BD nº 001 utilizado para fins da avaliação atuarial considera a data-base de 31/10/2024 e o posicionamento das informações em 31/12/2024. Tendo em vista o Plano de Demissão incentivada (PDI) que foi promovido pela patrocinadora CORSAN aos seus empregados ao longo de 2024, o Plano de Benefícios em questão apresentou significativas movimentações cadastrais no intervalo entre as duas últimas avaliações atuariais, principalmente em relação aos participantes ativos, que aderiram ao PDI e solicitaram a concessão de benefício ou dos institutos de resgate/portabilidade. - Importante ressaltar que os citados Planos de Equacionamento de Déficits são avaliados e monitorados por meio das Avaliações Atuariais anuais, com o acompanhamento mensal sendo estabelecido em função da discriminação dos saldos das dívidas e das amortizações efetuadas. - Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): - Estudos de Aderência (MIRADOR 1361/2024); - Estudos de Convergência (MIRADOR 1461/2024); - Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0422/2025)